A LIBRAS E SEU CAMINHO RUMO AO BILINGUISMO

GISELE CAROLINA DE OLIVEIRA DIAS

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade transcorrer os caminhos que a comunidade surda desde a época antiga fazia para tentar manter-se no meio como um ser ativo mesmo com tais retaliações. E todas essas transformações trás aquilo que será uma luz para o caminhar da educação dos surdos o Bilinguismo, que visa fortalecer o uso da língua natural para os surdos ou seja primeiro a língua de sinais e a sua segunda seja a língua predominante das pessoas ouvintes, seja ela em sua modalidade escrita ou oral abrindo caminho para a aprendizagem e o desenvolvimento da capacidade de sua competência linguística. Com tudo isso observamos que a educação brasileira caminha rumo a obter uma educação acessível a todas as pessoas, inclusive aquelas que apresentam alguma deficiência, mas para isso é preciso que escola e seus profissionais estejam abertos e preparados para aceitar as diferenças existentes, para que todos os alunos possam ser atendidos de forma a não haver qualquer tipo de preconceito.

PALAVRAS CHAVE: Língua de Sinais; Bilinguismo; Transformações; Igualdade

INTRODUÇÃO

Este presente artigo tem por objetivo discorrer sobre a evolução dos surdos, a estruturação da sua comunidade ao longo dos anos e a educação bilíngue que juntamente com a Libras veio oportunizar inúmeras conquistas para estes indivíduos. Com língua própria, cultura e identidade a comunidade surda tem sua marca que profere muito orgulho de suas conquistas, sabendo que tais nomenclaturas varia de país para país, o que não muda são as formas visuais de compreender o mundo.

Para todo indivíduo a linguagem é importante pois através dela temos o poder de argumentar, dialogar e expressar-nos, e o surdo tem através da linguagem gesto visual o mesmo benefício dentro da sua estrutura gramatical a qual tem a Língua de Sinais. Cabe a sociedade aperfeiçoar-se em conhecimento e a aceitação dessas diferenças irá contribuir de maneira positiva para o processo de aceitação natural, do mesmo como ser humano e parte da sociedade constituindo assim sua identidade sem as regras estabelecidas pela cultura ouvinte.

Através dessa pesquisa refletir-se a importância da língua dos sinais na vida dos surdos, e a sua língua natural como meio de estar na sociedade e ter uma comunicação na sua forma de expressar-se com aquilo que lhe permite ser o protagonista de maneira confortável e com seus direitos bem compreendidos por toda a sociedade.

DESENVOLVIMENTO

1 AS MÃOS QUE FALAM

Com o sancionamento da Língua Brasileira de Sinais – Libras no ano de 2002

os surdos pertencentes a esta então comunidade passaram a ser reconhecidos por possuir uma língua própria, estrutura gramatical denominada a língua de sinais. E por isso o bilinguismo defende para o indivíduo surdo uma metodologia de ensino que garanta a significativa comunicação simbólica promovendo assim uma mudança ideológica quanto à educação de surdos e o desenvolvimento das suas funções psicológicas superiores.

Há uma grande número de surdos que desconhecem a Libras, muitos associam que Libras e a Língua Portuguesa sejam a mesma, onde uma é a forma gestual e a outra baseada na escrita. Essa prática fez com que a informação começasse a ser difundida dentro da cultura brasileira. Alguns surdos por não terem tido contato com seus pares acabaram por serem pressionados a tornarem-se ouvintes com treinos, técnicas exaustivas de fala e por aí a dentro.

Todo este processo fez com que acontecesse a marginalização dos surdos, pois não tinha troca de ideia com alunos e professores da escola de ouvintes que frequentava, além de fazer uso de textos simples e curtos com base em regras gramaticais que dificultavam seu desenvolvimento e assim por esta falta de acolhimento e entendimento resolviam abandonar o núcleo escolar.

A divergência no âmbito das escolas faz com que os alunos surdos sintam-se enfraquecidos dentro da sociedade, escola e até mesmo em sua própria família visto que o uso da sua língua natural só ocorre em sua grande maioria no espaço escolar pois a grande maioria dos surdos são filhos de pais ouvintes e assim cabe a escola realizar essa mediação do uso da língua de sinais na prática do cotidiano do indivíduo surdo. Além disso a própria concepção do bilinguismo sofre instabilidade já que ora preza –se por uma igualdade e em outra há uma defesa já que a crueldade na qual os surdos eram ensinados deveria ser modificada.

Os surdos travam uma batalha desde o seu nascimento devido a impossibilidade de comunicar-se verbalmente com o meio que vive e ainda o fato das dificuldades que envolvem a educação dos surdos e suas problemáticas, pois há um predomínio da busca de uma inclusão bilíngue deste aluno em um ambiente monolíngue que o aproxima da língua portuguesa porém o impede de construir uma interação social.

Diante de todos os modelos cujo o objetivo é a normalização dos surdos encontramos no Brasil a falta de estrutura para uma educação bilíngue de qualidade. De acordo com Fernandes e Moreira 2009 os surdos “são bilíngues por contingência e não por opção”. Todas essas situações de falta de estrutura para uma educação bilíngue de qualidade ao invés de favorecer ao processo educacional destes, continuam a segregá-los.

As ideologias das escolas no que refere-se a educação dos surdos são diversas, que acaba por gerar diversos conflitos pois são diversas classificações escola regular, escola especial e escola inclusiva. O conceito da escola regular visa o uso do português como única forma de conhecimento e diálogo.

A escola especial faz uso do português como fundamental, até é adotado o uso da língua de sinais mas por falta de

conhecimento e preparo dos professores faz com que o bilinguismo seja visto como uma metodologia fraca no ponto de vista educacional. No entanto a escola inclusiva tem por favorecer profissionais tais como professores e intérpretes sem qualificação o que acaba por desprover um teor de credibilidade.

Essas escolas tendem a desqualificar a língua de sinais perante a língua predominante do nosso país fazendo assim com que o surdo abdique se sua história, sua cultura e identidade própria por não ter uma base sólida que sustente o ideal dessa comunidade tão esquecida mas com vários valores a serem conhecidos. Por isso o reconhecimento do direito dos surdos deve contribuir para que as características linguísticas e sócio-histórico-cultural dos surdos sejam reconhecidas e valorizadas. Pois os surdos precisam ser vistos como parte integrante da sociedade e que através de suas mãos ele tem sim voz e vez, sem levar em consideração a desigualdade de condições já que a oportunidade de direitos deve ir na contramão de qualquer reconhecimento de igualdade de oportunidades já que a mesma surge das condições de desigualdade.

Sendo assim a lei que foi sancionada em 24 de abril de 2002 permite que o indivíduo surdo deve adquirir a sua língua natural como primeira língua pois é determinante na construção dos saberes, para então somente depois com o contato de usuários surdos já fluentes partir para a aquisição da segunda língua a língua português preferencialmente em sua modalidade escrita.

Muitos se questionam como aquele surdo que nunca teve contato com a língua de sinais pode adquirir fluência e tornar-se usuário da Libras. A resposta é simples não é porque o indivíduo não teve contato com a sua língua natural que a mesma deixa de ser, basta que o sujeito domine o convívio com outros surdos usuários podendo assim redefinir sua cultura e identidade, tornando –se assim fluentes e sendo possível o alcance da aceitação social como sujeito surdo.

Todas as escolas se defendem como humanistas, inclusivas no entanto quando envolve a educação de surdos percebe-se que esse processo só é possível na medida em que o eu olha para si pelos olhos de outro, porém o que vemos é exclusão e marginalização aos surdos que são reféns dessas práticas pedagógicas.

A educação bilíngue como fonte de cultura e de uma imagem positiva onde todo o desenvolvimento cognitivo-linguístico utilizam um equilíbrio nas relações de poder entre as línguas onde não há a melhor ou a mais complexa mas sim a compreensão e complementação de ambas para o sucesso do bilinguismo.

1.1 Libras não é mímica

A língua de sinais faz uso de uma performance visual bem como a mímica, ambas fazem uso no canal viso – espacial para uma melhor compreensão, por isso muitos acabam por associar a língua de sinais com a mímica.

Outro grande equívoco é pensar que a língua de sinais é única para todos de qualquer parte do mundo ou seja que é universal, bastando fazer uso de gestos ou mímicas para que seja bem compreendido a informação a ser passada. No entanto

esta é uma informação com novas bases de fundamento pois as pesquisas linguísticas dos últimos anos destacam em sua comprovação a opressão e diversidade atual em todas essas línguas, além da existência de várias línguas de sinais.

A língua de sinais possibilita aprender, argumentar e até mesmo discutir sobre diversos assuntos tais como filosofia, física quântica, política, economia, física, matemática e outros temas variados.

A compreensão da língua de sinais em sua forma, movimento e sua relação com espaço permite criação de sinais icônicos que também chamamos de Classificadores em Língua de Sinais que designa sinais de fácil compreensão só em visualizar e facilitando o significado do que se quer enunciar.

Todas esses conceitos nos possibilita perceber o quanto é preciso deixar de lado essa questão de disputa entre línguas (Libras X Língua Portuguesa) e sim enfatizar o quanto é importante sua história, sua cultura e acima e tudo a valorização do indivíduo para com seu entorno e a sociedade em questão.

1.2 O que é a Libras?

A Libras é a abreviatura de Língua Brasileira de Sinais onde destaca-se como a primeira língua oficial para os surdos e toda sua comunidade que vive no Brasil.

No ano de 2002 foi sancionada a lei 10. 436 que oficializava a língua em nosso país. Por isso o nosso país passou a ser bilíngue por possuir duas línguas oficiais a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa, visto que antes era um pais monolíngue por só ter uma língua oficial. Todo este esforço e conquista deve se pelo engajamento e envolvimento da organização política da comunidade surda que lutou e persistiu, uma vez que outros grupos menores como os indígenas por exemplo, até os dias de hoje não obtiveram êxito no reconhecimento de sua língua nativa.

Assim como toda língua de sinais o uso de sua modalidade é gestual- visual pois faz uso das expressões faciais e movimentos gestuais permitindo uma compreensão com a visão do que é transmitido. Todavia a Língua Portuguesa faz o caminho inverso os sons são emitidos pela boca e captados pelos ouvidos em sua modalidade oral – auditiva.

A elaboração da língua de sinais fez-se por criação da própria comunidade surda com uso de parte do vocabulário da língua francesa. A língua de sinais não é algo estático, ela passa por sucessivos aperfeiçoamentos ao longo dos anos, podendo sofrer até mesmo variações regionais. E assim toda e qualquer pessoa que tenha interesse, queira aprender e conhecer a comunidade surda é bem vinda neste mundo. É uma língua viva e independente, reconhecida oficialmente pela linguística.

Como toda língua possui em seus aspectos elementos próprios como gramática, semântica, pragmática, sintaxe, etc., proporcionando uma demanda prática para seu aprendizado, como qualquer outra língua.

Os surdos que nascem em famílias de surdos tem em sua denominação a língua materna com uso da Libras, já os que nascem em família de ouvintes e não tem o uso de comunicação em Libras denomina-

-se Libras Natural.

E assim a língua de sinais teve seu reconhecimento através das leis oportunizando ao surdo o direito da sua língua natural como sua 1ª língua e possam ter direito a interagir socialmente e de fato assumir uma posição de inclusão de verdade. Sub entendendo-se a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e demais expressões a eles relacionados.

Destacamos também outra lei que teve importância para a inclusão dos surdos o decreto 5.626, pautada em 22 de dezembro de 2005. Conforme o artigo 3º da lei:

a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para os demais cursos a Libras é optativa seja na educação superior ou na educação profissional. Esse decreto permite ao surdo viver uma vida em comunidade possibilitando a formação da sua identidade plena como sujeito surdo, onde a cultura a surda adquire sua linguagem natural e consequentemente sua inclusão no meio social e tudo isso para proporcionar que esses sujeitos possam ser incluídos de fato na sociedade e possam estudar e se formar.

O sistema educacional vive todo um avanço com os direitos conquistados, porém existem ainda uma parcela grande surdos fora do contexto educacional e aí vemos que não basta apenas a inclusão escolar mas proporcionar lhes uma educação de qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo proporcionou uma maior esclarecimento de como pode ser angustiante a vida de uma criança surda sem sua própria língua, em um meio onde todos são ouvintes e o preconceito em relação a sua cultura e sua língua natural faz parte de toda uma sociedade que não obtém conhecimento ou vivência dessa comunidade rica em história, com identidade própria e aprimoramento de suas competências. A conquista e a evolução do reconhecimento da Libras contribui para a educação dos surdos através de sua cultura, identidade e seu pleno desenvolvimento cognitivo para assim ter seu lugar reconhecido como um todo e não a sombra de uma cultura predominantemente ouvinte.

As famílias tem aceitado com mais tranquilidade os diagnósticos de surdez por compreender a importância do uso da língua natural para o desenvolvimento sociocultural do sujeito surdo e também em seu âmbito cognitivo e emocional. Porém o fator mais importante e predominante a se refletir é que o surdo seja aceito na sociedade como um todo e não como uma simples parte de uma comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em